



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO N° 893/2024

Ementa

Altera o Ato 887/2024, que dispõe sobre os dias de expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no exercício de 2024, em virtude da criação de feriado nacional.

Data da Norma

05/02/2024

Data de Publicação

07/02/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição n° 5408, de 07/02/2024



ATO N°. 893, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Ato 887/2024, que dispõe sobre os dias de expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no exercício de 2024, em virtude da criação de feriado nacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declarou feriado nacional o dia 20 de novembro, para celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

RESOLVE:

Artigo 1º. O Ato 887/2024, de 02 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. (...)

III – Feriados Nacionais

(...)

c) 20 de novembro (quarta-feira) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

d) 25 de dezembro (quarta-feira) – Dia de Natal.

(...) “

Artigo 2º. Fica revogada a alínea b do inciso II do art. 1º.

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO

Diretora Administrativa

cg/cgb

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 05/02/2024 14:29



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 05/02/2024 15:11



ATO N° 893/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amelio e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6B67-2747-1B96-A07E

